



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 04 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.733,74 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa direcionar emenda parlamentar individual da vereadora Dona Neide a fim de custear a aquisição de contêiner que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do Município, vale salientar que, tal emenda havia sido direcionada anteriormente para ser repassada diretamente, via Termo de Fomento, ao mesmo Projeto Abana, porém a Procuradoria do Município se manifestou contrário a elaboração do referido termo.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

EDUARDO SANCHES
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.733,74 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.646.072,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 71.733,74 (setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Vigilância Sanitária	2316			71.733,74
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	71.733,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				71.733,74

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Vigilância Sanitária	2316			71.733,74
		Aplicações Diretas	4.4.50.00.00.00.1.5000000000	71.733,74
TOTAL DA REDUÇÃO				71.733,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa direcionar emenda parlamentar individual da vereadora Dona Neide a fim de custear a aquisição de contêiner que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do Município, vale salientar que, tal emenda havia sido direcionada anteriormente para ser repassada diretamente, via Termo de Fomento, ao mesmo Projeto Abana, porém a Procuradoria do Município se manifestou contrário a elaboração do referido termo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatro** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

EDUARDO SANCHES
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 251/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa direcionar emenda parlamentar individual da vereadora Dona Neide a fim de custear a aquisição de contêiner que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do Município, vale salientar que, tal emenda havia sido direcionada anteriormente para ser repassada diretamente, via Termo de Fomento, ao mesmo Projeto Abana, porém a Procuradoria do Município se manifestou contrário a elaboração do referido termo, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de setembro de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Memorando 28.141/2025



Marcadores: EM ELABORAÇÃO | x FERNANDA | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

04/09/2025 16:33

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **71.733,74** (Setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

O valor ora solicitado é oriundo de emenda parlamentar da vereadora Dona Neide- referente a destinação de emenda parlamentar para aquisição de container que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do município.

Informamos ainda, que houve destinação de emenda neste exercício para formalização de termo de fomento junto a instituição. Ocorre que, a procuradoria manifestou contrário a elaboração do referido termo, somente para aquisição de container, e após será feito termo de permissão de uso com a instituição. Segue em anexo ofício da ilustre vereadora, conforme formalizado pela coordenadora da Vigilância Sanitária, através do memorando nº 28.040/2025.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

Elayne Matos



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/09/2025 16:33:15

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 28.141/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 04/09/2025 16:40:16 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F09D-2EB8-B351-C5D0> e informe o código F09D-2EB8-B351-C5D0





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	031/SAÚDE/2025						
DATA:	04/09/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados p aquisição de container que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do Município.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Ficha	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		inspeções e vistorias	UN	990	990	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.1.500.000000-000000	0,00	71.733,74	71.733,74
Total da Suplementação							71.733,74
Justificativa da Redução: Será necessário redução do valor em questão, uma vez que foi destinado P/ elaboração de termo de fomento. Ocorre que após parecer contrário da Procuradoria do Município, será necessário aquisição do container pelo município, e após formalização de termo de permissão de uso p/ instituição.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
	AUXÍLIOS	3018	4.4.50.42.00	1.1.500.000000-000000	71.733,74	0,00	71.733,74
Total da Redução							71.733,74

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

OFÍCIO Nº 5/2025

Tangará da Serra – MT, 02 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ângela Belizário
Secretária Municipal de Saúde
Tangará da Serra – MT

Assunto: Autorização para aquisição de Container – Projeto Abana

Senhora Secretária,
Venho, por meio deste, solicitar a autorização para que, através de minha emenda parlamentar, seja realizada a aquisição de um Container destinado ao Projeto Abana, em substituição à formalização de Termo de Fomento.

Certa de contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,
Vereadora Dona Neide.

Tangará da Serra, 02 de Setembro de 2025



**VEREADORA
DONA NEIDE**



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 105964/2025 Ficha: 3018 Número: 105964 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.304.0016.2.316 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AUXÍLIOS

Elemento da Despesa: 4.4.50.42.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	71.733,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	71.733,74
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	71733,74

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PL 251-2025 SAUDE CONTAINER PROJETO ABANA

TANGARÁ DA SERRA, 4 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F09D-2EB8-B351-C5D0>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA
SAUDE - 2316

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funcao : 10 - SA DE

SubFuncao : 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Acao : 02316 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa : 0016 - VIGILÂNCIA EM SA DE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0545	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	959.895,24	959.895,24	579.128,76	579.128,76	538.187,68	0,00	380.766,48
0544	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0548	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0547	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	15.868,50	15.868,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.868,50
2864	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000605030074	0,00	47.082,79	8.730,19	259,26	259,26	0,00	38.352,50
2863	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000605030074	0,00	80.000,00	44.325,63	13.054,90	12.603,11	0,00	35.674,47
2837	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
2762	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31659	0000605030056	0,00	8.600,00	1.428,03	1.428,03	1.200,48	0,00	7.171,97
2624	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
2623	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	309.300,30	309.300,30	299.330,30	299.330,30	299.330,30	0,00	9.970,00
2571	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31659	0000605030056	70.000,00	82.800,00	74.689,93	44.657,43	43.752,83	0,00	8.110,07
2570	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.645,75	1.645,75	0,00	0,00
2569	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31659	0000605030056	100.000,00	90.000,00	85.950,18	48.903,73	48.903,73	0,00	4.049,02
1868	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030074	64.678,60	64.678,60	10.585,04	2.616,05	2.616,05	0,00	54.093,56
1867	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	100.000,00	88.600,00	43.855,45	24.361,29	24.361,29	25.031,20	19.713,56
1866	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	8.958,00	8.958,00	8.958,00	5.000,00	6.042,00
1865	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	15.655,50	0,00	0,00	0,00	4.344,50
1863	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31659	0000605030056	38.519,51	38.519,51	26.849,51	11.453,96	11.453,96	9.789,90	1.880,40
1862	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	12.000,00	11.500,00	4.270,00	4.270,00	4.270,00	3.060,00	4.170,00
1860	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31659	0000605030056	75.264,00	75.264,00	47.540,22	47.540,22	37.567,70	0,00	27.723,78
1859	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31659	0000605030056	494.894,05	494.894,05	471.087,12	471.087,12	374.409,15	0,00	23.806,93
0549	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	95.636,00	95.636,00	65.887,57	65.887,57	60.282,69	0,00	29.748,74
1864	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	3.750,00
3018	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	11500	0000000000000	0,00	71.733,74	0,00	0,00	0,00	71.733,74	0,00
Qtd. 24					2.447.256,20	2.646.072,73	1.814.691,43	1.647.002,37	1.492.221,98	115.864,84	715.516,46
Qtd. 24					2.447.256,20	2.646.072,73	1.814.691,43	1.647.002,37	1.492.221,98	115.864,84	715.516,46
Qtd. 24					2.447.256,20	2.646.072,73	1.814.691,43	1.647.002,37	1.492.221,98	115.864,84	715.516,46



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA
SAUDE - 2316

Qtd. 24	2.447.256,20	2.646.072,73	1.814.691,43	1.647.002,37	1.492.221,98	115.864,84	715.516,46
Qtd. 24	2.447.256,20	2.646.072,73	1.814.691,43	1.647.002,37	1.492.221,98	115.864,84	715.516,46
Qtd. 24	2.447.256,20	2.646.072,73	1.814.691,43	1.647.002,37	1.492.221,98	115.864,84	715.516,46
Qtd. total 24	2.447.256,20	2.646.072,73	1.814.691,43	1.647.002,37	1.492.221,98	115.864,84	715.516,46

Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F09D-2EB8-B351-C5D0> e informe o código F09D-2EB8-B351-C5D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2316	990	990	

Tangará da Serra, 04 de Setembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F09D-2EB8-B351-C5D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 05/09/2025 13:38:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN (CPF 031.XXX.XXX-80) em 05/09/2025 13:55:23
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F09D-2EB8-B351-C5D0>